



## AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº ED-16/2020

Faculdade de Direito  
Ano letivo 2020/2021

### Pós-Graduação em Direito dos Valores Mobiliários e Direito Bancário

O Diretor da Faculdade de Direito – Escola do Porto - da Universidade Católica Portuguesa anuncia a abertura de candidaturas à **Pós-Graduação em Direito dos Valores Mobiliários e Direito Bancário**, para o ano letivo 2020/2021, sob a Coordenação Científica da Prof.<sup>a</sup> Doutora Daniela Farto Baptista e da Juíza Conselheira do STJ Maria João Vaz Tomé.

#### 1. Condições de admissão dos candidatos

Licenciados em Direito, Economia, Gestão, Gestão Bancária, Gestão de Empresas (admitem-se outros licenciados com formação adequada).

#### 2. Número de Vagas: 30 vagas

#### 3. Período de candidatura

Candidatura	Resultados	Matrículas
De 15 de janeiro a 19 março 2021	22 de março 2021	23 e 24 de março de 2021

#### 4. Documentação necessária

- Certificado de Licenciatura\* (para candidatos externos à UCP – Centro Regional do Porto) e para efeitos de emissão de Certificado de Pós-Graduação
- [Formulário com informação dos dados pessoais ou](#) Fotocópia do documento de Identificação (Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão ou Passaporte)
- 1 Fotografia
- *Curriculum Vitae*
- [Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais \(NEE\)](#) – se aplicável

\* NOTAS:

1. Deverá anexar o certificado em formato digital (original ou fotocópia autenticada)..
2. Quando os documentos a entregar tenham sido emitidos noutra país (fora de Portugal), deverão os mesmos:
  - a) ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa, OU
  - b) conter a Apostilha emitida pela autoridade competente do país emitente, no caso de esse país ter aderido à Convenção Relativa à Supressão da Exigência de Legalização de Actos Públicos Estrangeiros (Conferência de Haia).
3. Quando os documentos a apresentar se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.



## 5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas via online (<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline/>). O candidato receberá a confirmação da receção da candidatura, onde poderá encontrar os dados para pagamento da respetiva taxa. Sendo residente em país estrangeiro receberá, posteriormente, um email com IBAN. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

Os resultados serão comunicados via email.

## 6. Funcionamento

### Regime de ensino e duração

O curso decorrerá entre março e julho integralmente em modo online, às 5<sup>as</sup> e 6<sup>as</sup> feiras, com início na 5<sup>a</sup> feira dia 25 de março.

### Modelo Pedagógico

Esta Pós-Graduação decorrerá em formato online e cada sessão será ministrada por um especialista na matéria em causa. Sem prejuízo da abordagem dogmática dos temas que se mostrar necessária à sua compreensão, será adotada uma metodologia de cariz eminentemente prático, através de aulas dialogadas e do estudo de casos reais, numa perspetiva crítica e problematizante.

**Duração do programa:** 90 horas

**Horário:** Quintas e Sextas feiras das 17h00 às 18h30 e das 18h40 às 20h10.

**Idioma de leção:** Português.



## Propinas

Taxas	
Candidatura	100€
Propina Curso Completo	
Valor Total	1650€
As propinas podem ser divididas em 5 mensalidades sem qualquer agravamento a serem pagas nos meses de mar. abr. mai. jun. e jul. de 2021	330€/mês

A taxa de candidatura não é reembolsável em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a inscrição antes do início do curso.

Está prevista a aplicação de um desconto de 10% no valor das propinas (não cumulativo), para os seguintes casos:

- Alunos e *Alumni* da UCP (licenciatura, mestrado e doutoramento);
- Advogados e advogados estagiários inscritos no Conselho Regional do Porto da Ordem dos Advogados

## 7. Outras Informações

### Matrícula

As matrículas serão realizadas por sistema online, cujo acesso será facultado aos candidatos admitidos. Nessa plataforma será necessário submeter:

- Fotografia tipo passe (\*.JPG, \*.PNG ou \*.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão
- Comprovativo de pagamento da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Presume-se a desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estabelecido.



### **Creditação e Certificação**

Creditação: 6 ECTS

A frequência do curso completo com avaliação final positiva confere Certificado de Pós-Graduação, no caso de titulares de grau, ou Certificado de Formação Avançada, nas restantes situações. A realização do curso completo sem avaliação confere apenas Declaração de Frequência. Em ambos os casos, é necessária a comparência mínima a 80% das horas letivas dos módulos obrigatórios.

Mais informações podem ser obtidas no portal de candidaturas:

<http://www.candidaturas.porto.ucp.pt>.

### **8. Contactos**

Universidade Católica Portuguesa  
Rua de Diogo Botelho, 1327  
4169-005 Porto, Portugal  
**Telefone:** 800 105 632/ 800 105 633  
**Email:** [candidaturas@porto.ucp.pt](mailto:candidaturas@porto.ucp.pt)

Porto, 12 de janeiro de 2021

O Diretor da Faculdade de Direito - Escola do Porto  
da Universidade Católica Portuguesa

(Prof. Doutor Manuel Fontaine)